XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

T314
TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: José Filomeno de Moraes Filho, Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-991-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Teorias da democracia. 3. Direitos políticos. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

O XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU, realizado na Universidad de La República Uruguay, entre os dias 18 a 20 de setembro de 2024, apresentou como temática central “Estado de Derecho, Investigación Jurídica e Innovación”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que ocorreram na cidade de Montevidéu-Uruguai.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como artigos no Grupo de Trabalho “TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I”, realizado no dia 19 de setembro de 2024, que passaram previamente por no mínimo dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem, com temas que reforçam a diversidade cultural e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes, a exemplo da participação de mulheres na vida pública, democracia na América Latina, movimentos sociais e processo eleitoral, bem como a discussão a respeito do constitucionalismo Latino-Americano.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

José Filomeno de Moraes Filho

Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca

RELAÇÃO ENTRE PERCEPÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E A POLARIZAÇÃO NO BRASIL ENTRE 2019 E 2022: REFLEXOS SOBRE A COESÃO SOCIAL E O SISTEMA DEMOCRÁTICO

RELATION BETWEEN THE PERCEPTION OF RIGHTS VIOLATIONS AND POLARIZATION IN BRAZIL FROM 2019 TO 2022: IMPACTS ON SOCIAL COHESION AND THE DEMOCRATIC SYSTEM

Julia Mattei
Gabriela Souza da Mota
Clarissa Sampaio Silva

Resumo

O presente artigo tem como objetivo estudar a percepção da violação de direitos entre 2019 e 2022, frente à realidade pandêmica a partir dos embates ideológicos e valorativos no contexto de polarização política e afetiva. Busca-se, assim, investigar de que forma as violações de direitos ocorridas durante o período foram percebidas e compreendidas pela população brasileira de lados opostos do espectro político-ideológico, e investigar qual a relação entre a polarização e o risco de instabilidade do sistema democrático, tendo em vista a função de coesão social dos direitos fundamentais. Esse estudo é relevante para a Ciência Política, Direitos Humanos e Sociologia. Para tanto, foi realizada pesquisa exploratória, multimétodos com abordagem qualitativa e quantitativa, a partir de revisão bibliográfica e pesquisa de campo, utilizando-se da Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP) e de questionário semi-fechado. Conclui-se que existem diferenças significativas na percepção de violações de direitos fundamentais ocorridas no período estudado por pessoas de esquerda e de direita, confirmando a polarização. Esses direitos, tidos como valores mínimos reflexos da coesão social, proporcionam a estabilidade do sistema democrático.

Palavras-chave: Polarização. percepção social. coesão social. democracia. violação de direitos

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to study the perception of rights violations from 2019 to 2022 in the context of the pandemic, focusing on ideological and value-based conflicts within political and affective polarization. The study seeks to investigate how rights violations during this period were perceived and understood by the Brazilian population from opposite sides of the political-ideological spectrum, and to explore the relationship between polarization and the risk of instability in the democratic system, considering the role of fundamental rights in social cohesion. This study is relevant to Political Science, Human Rights, and Sociology. An exploratory, multi-method research approach was employed, combining qualitative and quantitative methods through a literature review and field research. The study utilized the Free Word Association Technique (TALP) and a semi-closed questionnaire. The findings

indicate significant differences in the perception of fundamental rights violations during the studied period between individuals on the left and right, confirming the existence of polarization. These rights, considered minimal values reflecting social cohesion, provide stability to the democratic system.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Polarization. social perception. social cohesion. democracy. rights violations

INTRODUÇÃO

O período entre 2019 e 2022 no Brasil foi marcado por intensas transformações políticas, sociais, econômicas e culturais. Sob a administração do governo Bolsonaro, o país experimentou uma série de mudanças que impactaram profundamente a sociedade brasileira. No plano político, houve um acentuado processo de polarização, refletido em debates públicos acalorados e na fragmentação da opinião pública. Economicamente, o Brasil enfrentou desafios significativos, incluindo uma recessão prolongada e os efeitos devastadores da pandemia de COVID-19, que exacerbaram desigualdades sociais e econômicas. Culturalmente, o país observou um ressurgimento de movimentos conservadores e um embate constante entre visões progressistas e tradicionais, afetando as políticas públicas do período.

Tais transformações refletiram-se na área do Direito, sendo esse período também caracterizado por uma série de violações de direitos humanos e fundamentais, conforme apontado por diversos estudos e relatórios de organizações nacionais e internacionais. A divergência ideológica exacerbada nas discussões públicas sugere que a percepção de violações de direitos poderia variar significativamente entre diferentes grupos políticos. Foi nesse cenário de crescente divisão e questionamento sobre a coesão social que surgiu a pergunta de pesquisa: pessoas em posições diferentes no espectro político-ideológico tiveram percepção igual ou diferenciada sobre a afetação negativa de seus direitos durante o período de 2019 a 2022 e essas diferenças podem representar uma instabilidade do Estado Democrático de Direito, considerando o papel de coesão social dos direitos?

Assim, o objetivo geral deste estudo é analisar a percepção da população brasileira sobre violações de direitos ocorridas entre 2019 e 2022 e suas implicações para a estabilidade do Estado Democrático de Direito. Especificamente, este estudo visa descrever a percepção geral do período estudado e identificar as violações de direitos no período; analisar o conflito ideológico entre posicionamentos políticos distintos; mapear a percepção das violações de direito por amostragem representativa da população brasileira; analisar se as posições jurídicas afetadas foram percebidas de maneira similar ou diferenciada entre os grupos; e avaliar se as diferenças na percepção de direitos indicam uma polarização que afeta a estabilidade do sistema jurídico, considerando a função de coesão social dos direitos.

A justificativa para este estudo reside na importância de entender como a população brasileira percebe as violações de direitos e as consequências dessa percepção para a coesão social e a estabilidade do sistema jurídico. Mapear essas percepções é crucial para avaliar o nível de consciência e entendimento da sociedade sobre seu patamar jurídico-civilizatório no

período recente. Compreender esse fenômeno é essencial para avaliar a estabilidade democrática e compreender o papel do Direito como promotor da coesão social. Além disso, as dinâmicas entre ideologia política e percepção de violações de direitos enriquecem as discussões sobre democracia, governança e a capacidade dos sistemas jurídico e político de assegurar uma convivência harmônica e justa entre os diversos valores que compõem a sociedade brasileira.

METODOLOGIA

A pesquisa realizada caracteriza-se como exploratória, multimétodos, com abordagem qualitativa e quantitativa, sendo realizada por meio de revisão bibliográfica e documental e pesquisa de campo. Assim, foi aplicado um questionário semi-fechado com perguntas de cunho sociodemográfico e sobre o posicionamento político do participante, bem como com aplicação da Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), todos contidos no mesmo instrumento, hospedado no "software como serviço" *SurveyMonkey*, acessado via internet.

O questionário semi-fechado foi composto de perguntas de conteúdo sociodemográfico, contendo questões sobre sexo, identificação étnica e de gênero, idade, escolaridade, profissão e emprego, renda familiar e cidade de residência, seguido de questões sobre o posicionamento político do entrevistado, incluindo perguntas sobre pautas políticas e direitos que tinham sido violados durante os quatro anos do governo Bolsonaro (2019-2022).

Participaram da pesquisa pessoas acima de 18 anos, de qualquer posicionamento político e que aceitaram responder o questionário. A amostra, por conveniência, totalizou 246 participantes. No entanto, as perguntas analisadas nesse artigo foram respondidas por número diferentes de participantes, uma vez que os mesmos poderiam pular questões ou terminar o questionário a qualquer tempo. Assim, 260 participantes responderam à pergunta sobre posicionamento político, enquanto 246 responderam à pergunta sobre violação de direitos individuais e 243 responderam à pergunta sobre violação de direitos coletivos. Participaram do TALP 224 pessoas. O recrutamento dos participantes foi realizado por meio da divulgação em redes sociais e grupos de *whatsapp*.

A amostra total foi composta por 246 pessoas de todo o Brasil, sendo a maioria residente no Ceará (68%) e o restante em São Paulo e Rio de Janeiro. A maior concentração de participantes em um estado, justifica-se por ser o local de origem da pesquisa. A maioria dos respondentes são do sexo feminino (65,9%), com idade média de 38 anos (*DP*=15,4 anos), variando de 18 a 77 anos. Quanto à identidade de gênero, a grande maioria se declarou mulher ou homem cis (96,7%), de etnia branca, mas houve, na amostra, 35,8% entre pessoas pardas e

negras declaradas. A maioria, 42,3%, se declarou solteira (nunca foram casados), 34,6 % se declararam casados e o restante entre divorciados e viúvos.

Quanto à escolaridade, houve uma partição relativamente igualitária entre aqueles com ensino médio (22,4%), com ensino superior (30,9%) e aqueles com pós-graduação (44,7%). As profissões/ocupações foram diversas, desde empresários, autônomos, profissionais liberais, empregados de empresas privadas e públicas e estudantes, tendo a grande maioria se declarado empregado (69,9%). Os participantes da amostra apresentam uma renda relativamente elevada: 63,8% declararam ter uma renda familiar de 5 salários-mínimos ou mais.

A fim de investigar o posicionamento político dos participantes foram feitas cinco questões: em qual candidato votou no segundo turno das eleições de 2018? Seu posicionamento político mudou nos últimos 8 anos? De qual posicionamento político você mais se aproxima hoje? Como você avalia o governo de Jair Bolsonaro? Verifica-se que 65,4% declararam voto em Fernando Haddad em 2018, para 21,5% em Bolsonaro na mesma eleição e 13% não quiseram declarar. Apenas 58 pessoas (23,6%) disseram ter mudado seu posicionamento político entre 2018 e 2022. Quando questionados sobre o seu posicionamento político atual, 62,6% se declararam esquerda e apenas 16,7% de direita, no centro se posicionaram 15,9%. A última questão solicitava uma avaliação do governo Bolsonaro. Confirmando o posicionamento da amostra, 68,7% julgaram esse governo como péssimo. Computou-se também a frequência de pessoas que disseram ter votado no candidato da direita e se posicionaram como de esquerda e vice-versa, apenas 3,4% dos 246 respondentes (6 indivíduos) assim o fizeram, o que mostra a coerência dos dados obtidos.

Os dados foram analisados com o auxílio do software IBM-SPSS (Versão 29) por meio de estatística descritiva. As informações coletadas através do TALP foram analisadas por análise prototípica com o auxílio do programa IRAMUTEQ.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética competente. Foram respeitadas as normas e diretrizes para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos e todos os participantes concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido antes de iniciar a resposta ao instrumento.

1 CONJUNTURA NACIONAL E A PERCEPÇÃO GERAL DO PERÍODO 2019-2022

Desde as Jornadas de Junho de 2013, o Brasil vivenciou um movimento crescente de insatisfação popular que catalisou o surgimento da chamada “nova direita”. De forma geral, este segmento caracteriza-se por sua heterogeneidade, pela indefinição de sua identidade ideológica, onde observa-se uma aliança entre liberais e conservadores e segmentos de direita

radical e neofascistas (Cêpeda, 2018). As manifestações, inicialmente contra o aumento das tarifas de transporte público, evoluíram para uma ampla gama de reivindicações, incluindo críticas à corrupção e à ineficácia do governo, revelando uma consciência coletiva fragmentada, desmobilizada e despolitizada (Fernandes, 2019). Esse cenário fomentou a emergência de discursos conservadores e neoliberais, mobilizando parte da população pelo ressentimento contra governos de esquerda, que encontraram no então Deputado Federal, pelo Rio de Janeiro, Jair Bolsonaro um representante capaz de canalizar essa insatisfação.

O discurso de campanha de Bolsonaro foi marcado pelo antagonismo, frequentemente moldado pela lógica da oposição amigo-inimigo, "cidadão de bem" *versus* bandido, categorizando adversários políticos e ideológicos como inimigos a serem combatidos. Nesse sentido, a figura do inimigo é aquela que personifica e agrega todos os medos, descontentamentos, decepções e angústias e que irá justificar todo tipo de violência a que se poderá ser exposto. Por outro lado, colocado em contraste com a figura do bandido, o "cidadão de bem" apresenta-se como uma estratégia discursiva cheia de contradições, baseando-se em uma hierarquia de pressupostos morais (Costa, 2021). Essa retórica maniqueista não só galvanizou seu apoio entre eleitores descontentes, mas também acentuou a polarização política no país.

Nos governos contemporâneos, incluindo o do Brasil, observam-se características extremistas, neofascistas, autoritárias e populistas de extrema direita, com discursos alinhados ao conceito de pós-verdade e *fake news*. Além disso, há uma agenda pública voltada para políticas de costumes consideradas conservadoras, bem como a promoção do armamentismo, incentivando a aquisição, posse e uso de armas de fogo pela sociedade civil como reação à criminalidade e defesa da propriedade privada. Essas políticas também demonstram pouca ou nenhuma solidariedade social com as minorias, grupos historicamente privados do acesso ao poder e a direitos (Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022).

As campanhas eleitorais de 2018 fizeram uso extensivo das redes sociais e da disseminação de *fake news*, informações enganosas geralmente com fontes desconhecidas, de disseminação rápida e difusa (Negreiros, 2022), para influenciar o eleitorado. Essa estratégia de comunicação digital foi decisiva para o sucesso eleitoral de Bolsonaro, permitindo-lhe desviar dos tradicionais veículos de mídia e atingir diretamente os eleitores. Dessa forma, surgiu o chamado "gabinete do ódio", uma espécie de *bunker* comunicacional do governo, funcionando como uma máquina de propaganda para manipular a credibilidade do conteúdo produzido através de uma rede de confiança criada a partir de interesses que ultrapassam a esfera política (Negreiros, 2022).

O cenário descrito foi confirmado na presente pesquisa pela análise dos dados obtidos pela técnica de associação livre de palavras (TALP), que objetiva captar a subjetividade de um grupo em relação a um tema. Aos participantes solicitou-se que escrevessem cinco palavras que viessem à mente quando pensavam nos últimos quatro anos (2019 a 2022). Todos os participantes responderam a essa pergunta e as palavras mais frequentes podem ser vistas na tabela 1, apresentadas pela variável em quem votou em 2018.

Tabela 1 - Principais palavras citadas pelos participantes quando questionados sobre os anos de 2019 a 2022

Palavra	**Total**	**Bolsonaro**	**Haddad**
Corrupção	46	14	32
Medo	40	11	29
Pandemia	36	17	19
Tristeza	26	8	18
Preconceito	18	4	14
Saúde	18	10	8
Família	17	17	0
Fake news	17	3	14
Violência	16	1	15
Intolerância	15	4	11

Fonte: Elaboração própria.

A análise prototípica da amostra total mostrou que a representação social da amostra em relação ao período estudado está ligada ao *medo*, *pandemia* e *tristeza*, confirmando os sentimentos trazidos pelo contexto geral da pandemia e o aumento dos problemas sociais e econômicos, mas também do medo carregado no discurso Bolsonarista baseado na "ameaça da esquerda" e, pelo lado da esquerda, o medo do avanço de pautas conservadoras e de retrocessos sociais pelo governo Bolsonaro. Na periferia dessa representação está a *corrupção*, mostrando que corrupção, embora um termo bastante frequente, diz respeito mais ao grupo que declarou voto em Haddad em 2018.

Realizando-se a análise separadamente para os que declararam voto em Bolsonaro ou Haddad em 2018, a configuração não muda muito, sendo que tanto para os bolsonaristas quanto para os que votaram em Haddad prevalece a representação social do período relacionado a *pandemia* e *medo* e na periferia aparece o termo *corrupção*, que compõe a representação latente do grupo. No entanto, no grupo dos bolsonaristas aparece o termo *família*, compondo a representação latente, exemplo de valor conservador da direita tradicional.

Não há dúvidas, entretanto, de que a principal associação do medo com o período estudado decorre do advento da pandemia de Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2019, e as incertezas que esta trouxe. Ela foi um evento-chave do período, que confrontou a população com sentimentos e medidas drásticas possivelmente não vivenciados até então por esta geração. Assim, a gestão da pandemia pelos governos federal, estaduais e municipais se tornou um campo fértil de disputa de valores. Ações como praticar ou não o isolamento social, fechar ou não o comércio, comprar ou não vacinas e mesmo tomá-las ou não passaram a compor uma espécie de guerra ideológica, contribuindo para a intensificação da polarização ideológica demonstrada nas eleições de 2018.

No campo da garantia de direitos, estudos acadêmicos e científicos identificaram flexibilização ou retrocesso na garantia de direitos diversos entre 2019 e 2022. A violação do direito à saúde da população foi constatada por Lopes (2023) ao analisar as ações do Governo Federal durante a pandemia de Covid-19, concluindo que sua atuação foi em desacordo com as medidas tidas pela comunidade científica mundial como necessárias, bem como com as legislações internacionais de direitos humanos à vida e à saúde. O então presidente foi inclusive condenado pelo Tribunal Permanente dos Povos por crimes contra a humanidade cometidos durante a pandemia da Covid-19 (Cavalcante; Carmo; Melo, 2023). Este crime, de condenação meramente simbólica, foi configurado quando Bolsonaro rejeitou as políticas de isolamento, negligenciou a prevenção e atrasou a vacinação durante a pandemia (Cavalcante; Carmo; Melo, 2023).

Além disso, o Tribunal entendeu que o então Presidente cometeu "grave violação de direitos humanos ao incitar repetidamente a violência, promover a discriminação e ameaçar grupos minoritários, diminuindo o espaço social dessas populações" (Cavalcante; Carmo; Melo, 2023). Nesse sentido, estudos também constataram a violação sistemática dos direitos das minorias LGBTQIAP+ (Irineu; Oliveira; Lacerda, 2020) e de mulheres em relação a seus direitos sexuais e reprodutivos (Peixoto; Salvador; Bianchetti, 2023) por atos e discursos do Poder Executivo federal entre 2019 e 2020. Especificamente violações aos direitos das populações indígenas foram identificadas por Gonçalves e Cafrune (2023). O direito constitucional à proteção ambiental ou ao meio ambiente sadio e equilibrado foi constatado como violado pelos estudos de Oliveira Neto (2022).

Diante da pandemia, empresas tiveram suas atividades restringidas em virtude das medidas de isolamento social adotadas por governos estaduais e municipais. Tais impactos, todavia, acabaram justificando medidas por parte do Governo Federal que afetaram de forma radical os trabalhadores, como a possibilidade de redução de quadro de funcionários, redução

da jornada de trabalho com proporcional redução de salários ou até mesmo demissões em massa (Dutra; Lima, 2023). Lembrando ainda que os trabalhadores já vinham sofrendo com o processo neoliberal de desmonte da legislação trabalhista iniciado no governo Temer.

Em relação ao direito à educação, violações no período estudado foram verificadas por Santos, Musse, Catani (2020) no contexto da educação superior, cujo desmonte foi iniciado com a Emenda Constitucional 95/2016, ainda no Governo Temer e da produção científica através da adoção de medidas de redução drástica de orçamento e redefinição ideológica dos critérios de distribuição de bolsas de estudos das agências de fomento à produção científica.

Tais retrocessos evidenciam a relativização dos direitos humanos por parte do Governo Bolsonaro, ou mesmo uma oposição a eles (Silva, 2019), e o desrespeito aos direitos fundamentais constitucionalizados, necessários para a garantia da dignidade humana. Em geral, tais retrocessos foram justificados em prol dos direitos fundamentais das liberdades econômica, individual e da segurança pública. A liberdade, entretanto, no discurso de Bolsonaro foi identificada por Mencato (2023) como um valor a ser conquistado pelos "cidadãos de bem" através da regulação de todas as relações humanas pela lógica da liberdade de mercado e competição. Nesta perspectiva, garante-se a democracia pelo voto majoritário, promove-se o livre mercado, aumenta-se a segurança pública e preserva-se a família tradicional como meio de assegurar o exercício da liberdade (Mencato, 2023).

Frente às crises políticas e negligências no direcionamento de verbas para o Sistema Único de Saúde na realidade pandêmica, por exemplo, faz-se necessário o entendimento dos conflitos ideológicos intensificados durante o recorte temporal estabelecido e seus reflexos no delineamento dos perfis sociais partidários de esquerda e de direita, no que concerne às pautas tratadas com maior relevância.

2 PAUTAS RELEVANTES E CONFLITOS IDEOLÓGICOS

O conflito travado no Brasil principalmente durante a campanha eleitoral de 2018 e que perdura até o ano de 2024 não pode ser enquadrado apenas como um conflito político tradicional direita *versus* esquerda. Ele é muito mais um conflito ideológico, de valores, de formas de ver o mundo. Segundo Krochuk e Jost (2011), a ideologia pode ser entendida como um conjunto de crenças sociais sobre como a sociedade deve funcionar, organizando pensamentos e sentimentos sobre o mundo social e político, e incentivando ações a favor ou contra o *status quo*.

Isso fica demonstrado quando se investigou empiricamente tanto as pautas consideradas importantes nas eleições de 2018 e 2022, quanto o julgamento dos direitos afetados

negativamente na perspectiva individual ou coletiva durante o governo de Bolsonaro. Estes resultados apresentaram diferenças estatisticamente significativas dependendo do posicionamento político do participante, representado aqui pela variável: qual candidato votou em 2018, posicionamento político propriamente dito e a avaliação do governo Bolsonaro. Para a realização de comparações, decidiu-se por utilizar a variável *posicionamento político que mais se aproxima hoje* por ter uma porcentagem menor da resposta a ser desconsiderada (outro) e assim possibilitar uma melhor comparação.

Os respondentes podiam marcar até 5 das 13 pautas indicadas. As pautas consideradas importantes em 2018 e 2022 pela amostra total foram *saúde*, *educação*, *economia* e *meio ambiente*. Houve uma pequena inversão em 2022 entre *saúde* e *educação*, mas ainda assim as pautas mais importantes permaneceram. A pauta *educação* decresceu 13,1% em importância entre 2018 e 2022 e a pauta dos *direitos dos povos originários* cresceu 8% na mesma comparação.

Computando-se as pautas consideradas importantes pela declaração do posicionamento político atual, percebe-se uma clara diferenciação entre os grupos, tanto nas pautas consideradas importantes em 2018 quanto em 2022, destacando-se entre os respondentes de direita as pautas: *defesa da pátria*, *valores cristãos*, *família* e *posicionamento anticorrupção* (correspondentes a mais de 30% das pessoas que marcaram essas opções). Já entre os que afirmaram ser de esquerda há uma variedade maior dentro desse mesmo espectro (correspondente a mais de 30% das pessoas que marcaram essas opções), sendo consideradas pautas mais importantes: *direitos dos povos originários*, *das comunidades LGBTQIAP+* e *das mulheres* e *cultura* em 2018, havendo uma pequena inversão em 2022 entre *direitos das comunidades LGBTQIAP+* e *dos povos originários.* Entre as pessoas que se declararam de centro, em 2018, as pautas consideradas mais importantes foram *economia, família, posicionamento anticorrupção* e *valores cristãos,* enquanto em 2022, foram identificadas como mais importantes: *família, economia, trabalho* e *valores cristãos* (figuras 2 e 3).

Observa-se que, tanto em 2018, como em 2022, há uma inversão praticamente direta das pautas importantes entre os respondentes de esquerda e de direita, evidenciado nas tendências lineares traçadas nos gráficos. Isso confirma o conflito ideológico e a polarização extrema de valores que marca o período do governo Bolsonaro, bem como o período diretamente seguinte às eleições de 2022. Como demonstrado por Nunes e Traumann (2023) com relação às diferenças entre os eleitores de Bolsonaro e de Lula na eleição de 2022, estas são "surpreendentemente pequenas para os temas econômicos e altas para costumes e valores", mudando o cerne do conflito político.

Figura 2: Pautas consideradas importantes em 2018 pela declaração do posicionamento político atual

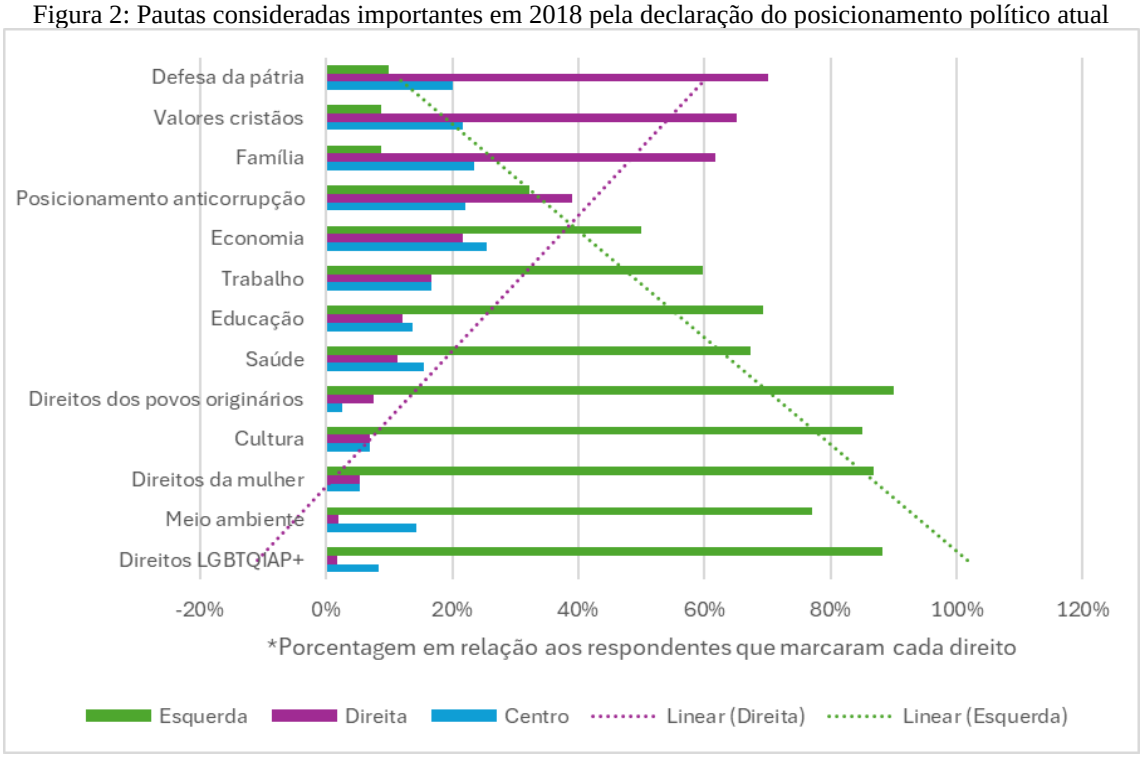

Fonte: Elaboração própria.

Figura 3: Pautas consideradas importantes em 2022 pela declaração do posicionamento político atual

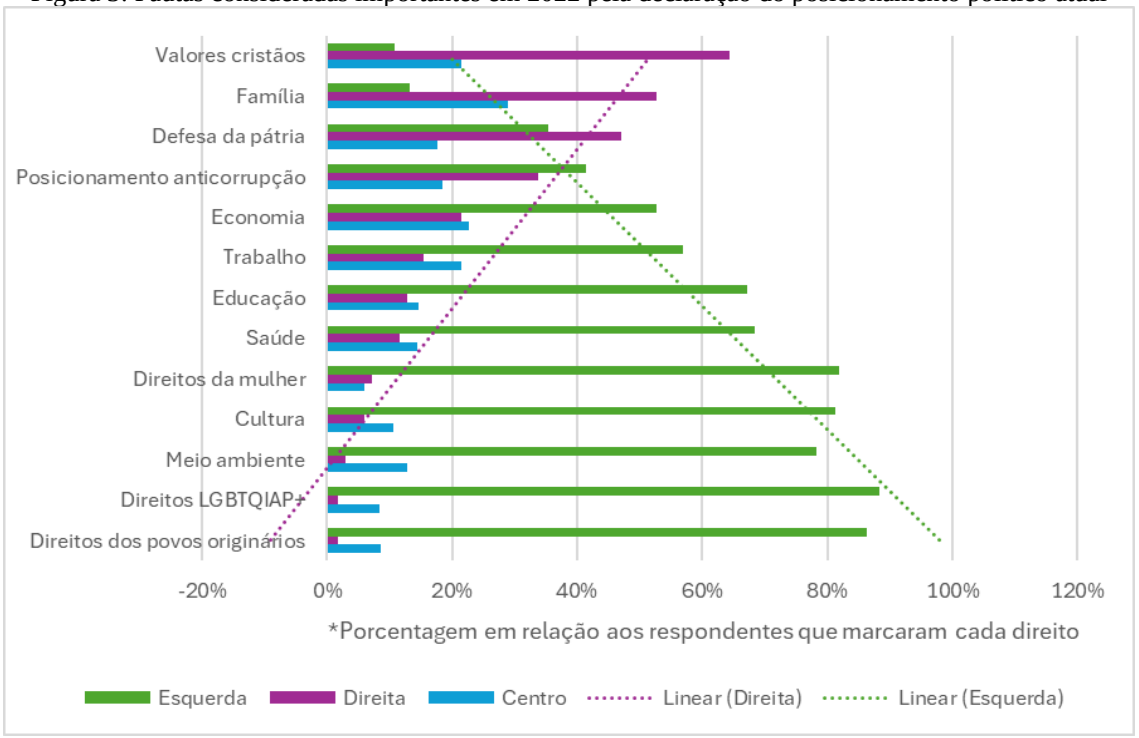

Fonte: Elaboração própria.

Tais resultados se coadunam com as tradicionais diferenças ideológicas entre os campos políticos de esquerda e direita, classicamente validados por Bobbio (1995) com base na igualdade: Na esquerda, há um foco central na busca pela igualdade entre as pessoas e na

vontade de alterar a estrutura social existente, tendo como princípios o racionalismo, o laicismo, inexistência de conceitos absolutos como bem e mal, preservação do meio ambiente e interesses dos trabalhadores, entre outros (Messenberg, 2019). Por outro lado, a direita vê a desigualdade como natural e valoriza a conservação das tradições e da ordem social estabelecida, adotando como princípios o individualismo, supremacia da propriedade privada e livre iniciativa, primazia do sagrado, elogio ao heroísmo, militarismo, intolerância à diversidade, defesa da segurança nacional, crescimento econômico, entre outros (Messenberg, 2019).

Nesse mesmo sentido, os resultados refletem a dicotomia clássica "conservadorismo *versus* liberalismo", na qual são concentrados os atuais estudos do conflito ideológico. Os adeptos do conservadorismo político tendem a ser mais patrióticos e nacionalistas do que liberais, mais autoritários e orientados para a dominação do que liberais, com maior intolerância moral e étnica em comparação com os que se identificam como de esquerda (Krochuk; Jost, 2010).

Além da análise das pautas preferidas por cada polo, a forma como essas pessoas percebem a violação de seus direitos é imprescindível para a compreensão da realidade polarizada e como ela repercute nos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

3 DIREITOS AFETADOS NEGATIVAMENTE NO PERÍODO DO GOVERNO BOLSONARO

Visando compreender como os cidadãos perceberam essas violações, após terem respondido à pergunta sobre o seu posicionamento político hoje, os participantes foram solicitados a marcar até 5 das 17 opções os direitos que eles consideravam ter sido afetados negativamente durante o período do governo Bolsonaro, em termos individuais ("Quais direitos seus você acredita que mais foram afetados negativamente durante os últimos 4 anos?") e em termos coletivos ("Quais direitos de grupos sociais ou da sociedade como um todo você acredita que mais foram afetados negativamente durante os últimos 4 anos?").

Com relação àqueles que se declararam de esquerda, foram apontados com maior frequência, tanto em termos individuais como coletivos, os direitos de *proteção das minorias*, direito à *proteção ambiental*, direito à *educação*, à *ciência*, direitos *sociais* e direito à *não-discriminação* (figura 4). Com relação àqueles que se declararam de direita, foram apontados com maior frequência, tanto em termos individuais como coletivos, a *liberdade de expressão*, direito à *segurança, à integridade física e à vida*, direito à *proteção ambiental*, direito à *informação, liberdade profissional* e direitos *políticos* (figura 5). Já os participantes que se declaram de centro, marcaram com maior frequência como direitos violados, tanto em termos

individuais como coletivos, direitos de *proteção das minorias*, direito à *proteção ambiental*, direito à *ciência*, à *educação*, direito à *segurança, à integridade física e à vida* e direito dos *trabalhadores* (figura 6). Não foram observadas diferenças estatisticamente significativas nos respondentes dos três grupos políticos entre a percepção de violações de direitos individuais e de direitos coletivos.

A variação entre as violações de direitos percebidas por esquerda e direita foi constatada tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Os respondentes de esquerda marcaram tanto mais direitos *individuais* violados (média de 4,3 marcações por pessoa) do que os de direita (média de 1,9 marcações por pessoa), quanto mais direitos *coletivos* violados (média de 4,6 marcações por pessoa) do que os de direita (média de 2,2 marcações por pessoa). Qualitativamente, as pessoas de esquerda observaram violações em direitos de cunho mais coletivo, como proteção às minorias e educação. Já as pessoas de direita perceberam violações em direitos de cunho mais individual como as liberdades de expressão e profissional.

Figura 4 - Direitos individuais e coletivos considerados afetados negativamente no período bolsonarista pela declaração de posicionamento político como *esquerda*

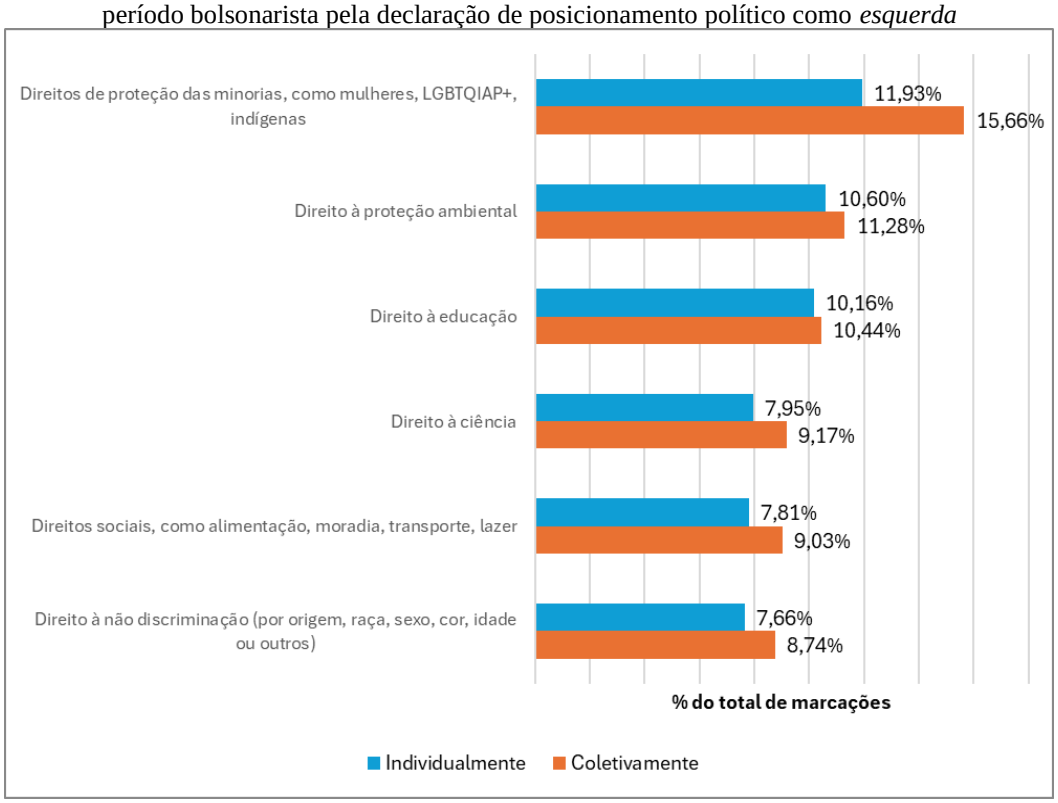

Fonte: Elaboração própria.

Figura 5 - Direitos individuais e coletivos considerados afetados negativamente no período bolsonarista pela declaração de posicionamento político como *direita*

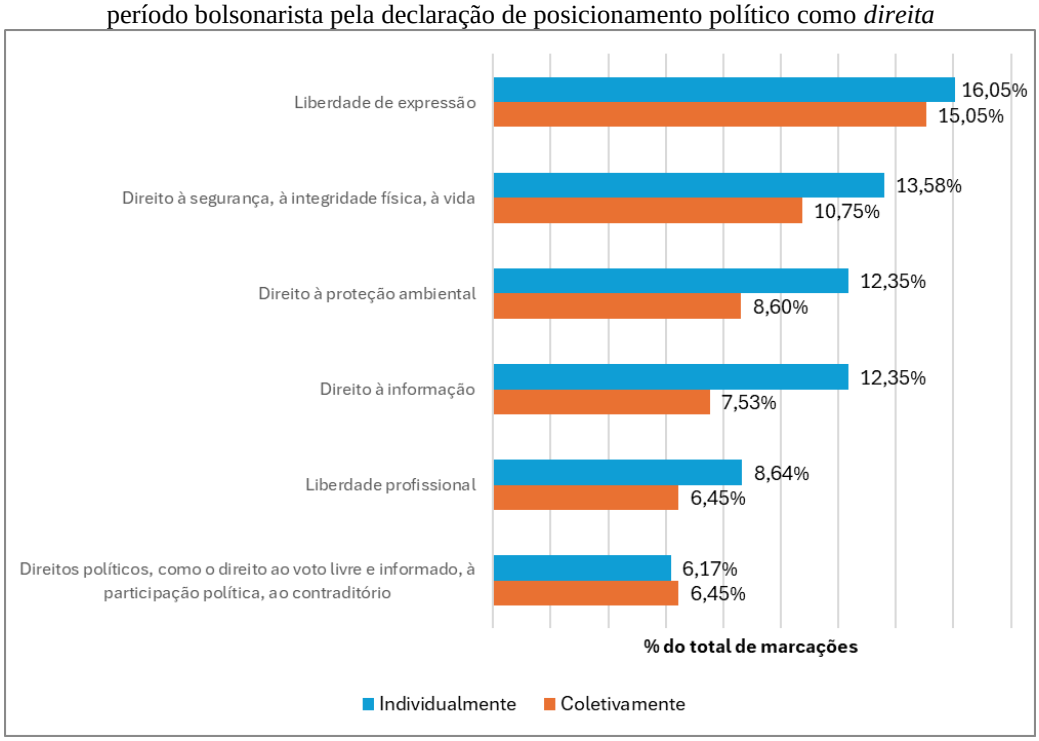

Fonte: Elaboração própria.

Figura 6 - Direitos individuais e coletivos considerados afetados negativamente no período bolsonarista pela declaração de posicionamento político como *centro*

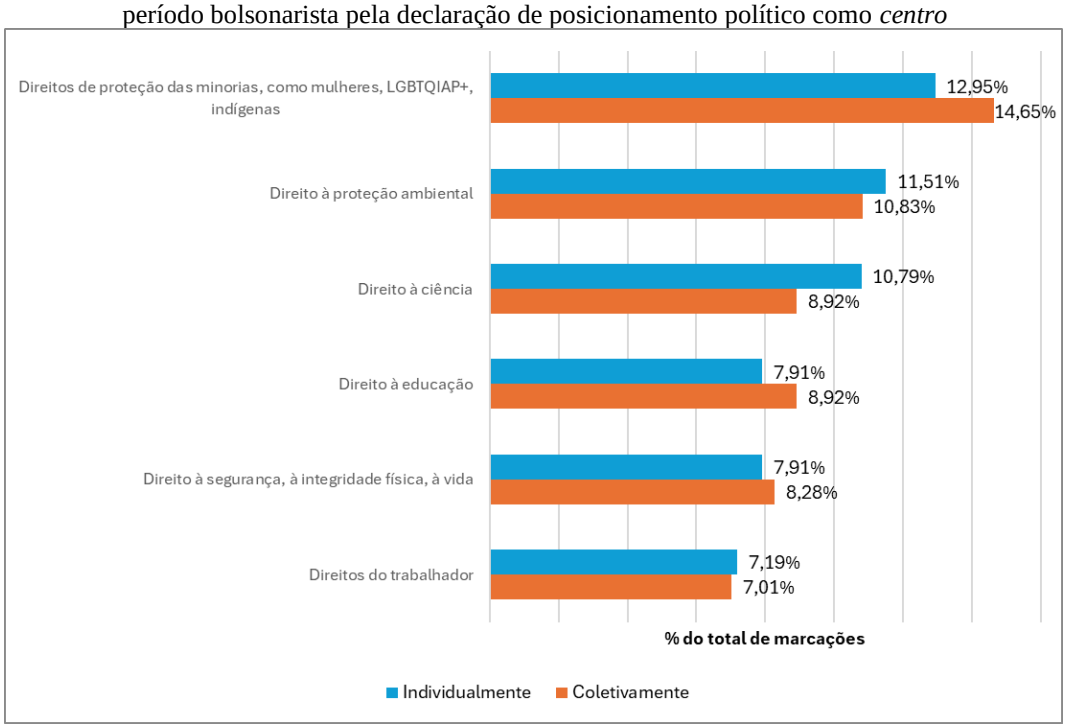

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que entre os participantes dos três posicionamentos políticos (esquerda, direita e centro), o único direito que aparece entre os mais citados para as três categorias é o *direito à proteção ambiental*. Isto, possivelmente, porque os efeitos da crise climática têm sido vivenciados com mais frequência, como observa-se com as ondas de calor, incêndios e

enchentes da última década. No entanto, também deve ser levado em consideração que a política ambiental do governo Bolsonaro foi caracterizada pela promoção da exploração e apropriação dos recursos naturais do país com uma abordagem de viés autoritário (Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022). Eventos prejudiciais ao meio ambiente do período, como o desmonte de órgãos ambientais, o aumento do desmatamento ilegal na Amazônia, o derramamento de óleo na costa brasileira, a flexibilização da legislação ambiental, entre outros (Cordeiro; Novaes; Barcellos, 2022) foram amplamente divulgados nas redes sociais. Assim, a percepção dos participantes da pesquisa pode ter sido impactada por tais fatos e pela grande repercussão que teve uma fala do então Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, durante uma reunião ministerial em abril de 2020, que evidenciou o objetivo governamental de desmonte da política ambiental do país: "Precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos neste momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de covid, e ir passando a boiada, e mudando todo o regramento [ambiental], e simplificando normas" (Shalders, 2020).

Outro fator de interesse é que os quatro direitos mais citados como violados pelos participantes que se declararam de esquerda e de centro são os mesmos. Essa proximidade de percepção aproxima as pessoas de centro da esquerda no Brasil atual, de forma oposta ao que foi observado em relação às pautas. Isso significa que pessoas que se consideram de centro percebem violações de direitos também de cunho mais social, indicando uma consciência social maior, mas quando instadas a identificar o que importa para elas, os valores e costumes mais tradicionais, geralmente em detrimento do bem-estar da comunidade, são mais lembrados.

4 PERCEPÇÃO POLARIZADA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A DEMOCRACIA NO BRASIL

Os resultados da pesquisa em termos de percepções de violações de direitos evidenciam a polarização político-ideológica, que se iniciou no Brasil ainda antes de 2018, mas que, desde então, acentua-se. O conflito político migrou dos campos principalmente econômico e de bem-estar social para o campo dos valores, que passam a ser pautas tão importantes quanto, ou mais do que aqueles (Nunes; Traumann, 2023). Neste contexto, as pessoas percebem ameaças e violações a seus direitos também de forma polarizada, tendendo a reconhecer mais violações dos direitos que protegem bens mais valiosos para a sua ideologia.

A polarização político-ideológica não se mostra, por si só, como indesejável. Krochuk e Jost (2011) apontam situações em que a polarização traz benefícios sociais como a elaboração de soluções mais criativas do que as advindas de grupos homogêneos, a promoção de políticas públicas mais inovadoras e abrangentes, e o aumento do fluxo de informação e da participação

social em épocas de eleição. No entanto, os autores admitem que existem momentos históricos em que a polarização configura um verdadeiro obstáculo para a paz e o progresso social.

Um desses momentos parece ser quando a polarização político-ideológica atinge um nível subjetivo, passando a ser caracterizada como polarização afetiva. Esta costuma ser definida como a tensão existente entre dois grupos sociais, promovida pela desconfiança de membros do próprio grupo em relação ao grupo oposto (Druckman; Levendusky, 2019). Nesse sentido, a polarização reduz a possibilidade do debate ao gerar conflitos baseados na radicalização dos discursos: há apenas extremos (Negreiros, 2022). Quanto mais eleitores polarizados, mais ambientes propícios ao radicalismo (Nunes; Traumann, 2023). Exemplo disso é a observação desta pesquisa em respeito à identificação das pessoas de centro e de direita no que se refere às pautas consideradas mais importantes. Isso confirma ainda mais a situação atual de polarização entre os cidadãos, onde o posicionamento político de centro, usualmente caracterizado como aquele que concilia visões de igualdade com liberdades individuais, não pode ser mais claramente distinguido dos extremos. Observa-se que a polarização perturba o tecido social, pois não dá espaço para construção de consenso mais baseados na consciência política real das pessoas, isto é, nas pautas concretas defendidas pelos partidos.

O movimento que ocorre no Brasil, portanto, parece se referir mais a uma questão de polarização afetiva do que propriamente ideológica (Bello, 2023; Fuks; Marques, 2022), no entanto, não é totalmente independente dela. Isso significa dizer que o radicalismo próprio da polarização afetiva tende a aumentar e acentuar as diferenças ideológicas entre os grupos, podendo ocasionar, em um caso extremo, uma ruptura social.

Diante da polarização extrema, o Direito ganha relevância por sua função de garantir a coesão social, base do Estado Democrático de Direito. A democracia admite a pluralidade de pensamentos, no entanto, ela só consegue se manter, enquanto valores mínimos fundamentais forem comuns aos seus membros. Segundo Hesse (1991), a Constituição de um determinado Estado somente se converte em força ativa se fizerem-se presentes, na consciência geral, a vontade de constituição baseada no entendimento comum da necessidade e do valor de uma ordem normativa superior. Quando violações de direitos fundamentais constitucionalmente estabelecidos não são percebidas pela maioria ou não são consideradas de forma semelhante, isso pode indicar uma fragmentação da consciência geral, que perde força.

No Brasil moldado pela pandemia, pelo governo da nova direita e pela narrativa neoliberal, observam-se diversos elementos que podem levar, em grande medida, a esse desfazimento de vínculos de solidariedade entre os membros da sociedade, como o enfraquecimento dos sindicatos e de suas lutas, através da criação de inimigos; a promoção do

discurso do empreendedor individual; a desconfiança nas estruturas estatais e nos sistemas de proteção social, entre outros (Dutra; Lima, 2022). Assim, qualquer intervenção estatal através de políticas públicas a favor das populações minoritárias é vista como paternalista e como uma possível ameaça aos interesses e privilégios daqueles que sempre os tiveram. De acordo com Magalhães (2020), se a agenda liberal, predominante na direita política, se restringe à igualdade jurídica, ao respeito aos contratos firmados para garantir segurança jurídica, à lógica da mão invisível sem intervenção do Estado na economia e à total falta de preocupação com a criação ou manutenção dos direitos sociais, o Estado resultante caracteriza-se como de mal-estar social.

Além disso, diante de outras variáveis que intensificaram a polarização no Brasil, como a pressão psicológica e crises de ordens diversas para cada indivíduo advindas da pandemia de Covid-19, as *fake news* favoreceram o fervor no uso de palavras como "eles" ou "nós", além de conflitos generalizados. Importante perceber que essa polarização, em um momento de instabilidade de governo e das instituições democráticas contribuiu para o enfraquecimento da coesão social frente aos direitos considerados relevantes pelos grupos de cada polo. Além da distância física pela quarentena, grupos se tornaram mais fechados em seus ideais, limitando-se às suas pontuações e críticas em redes digitais, enquanto diversos direitos foram violados pelas instituições garantidoras. Para além dos efeitos de uma crise pandêmica, a deslegitimação de instituições de saúde e de educação gerou reações contrárias na população, a depender de seu *status* socioeconômico.

Ao examinar algumas das facetas autoritárias na realidade brasileira, Schwarcz (2019) observa que a cultura da intolerância é um dos fatores desgastantes ao Estado Democrático de Direito, visto que constroi e decreta a ilusão de polaridade social e estatal. Essa ilusão corrobora para o enfraquecimento de capacidades conciliatórias da própria população, que ao repartir indivíduos entre 'nós' e "eles", destituem a força normativa de valores e princípios democráticos historicamente construídos. Essa negação da legitimidade dos oponentes políticos constitui um dos fatores indicativos de comportamentos autoritários, que enfraquecem as instituições democráticas (Levitsky; Ziblatt, 2018).

O problema dessa realidade é que os valores ultrapassam sua subjetividade e se transmutam em interesses, objetos materiais ou imateriais exequíveis na realidade concreta. Um exemplo deste fenômeno é a disputa ideológica em relação ao direito de liberdade de expressão e a estrita proibição do discurso de ódio, em que as partes partem de valores individuais para impor seu interesse. Estes conflitos são definidos por Orsini e Oliveira Júnior (2023) como irretratáveis, visto que, por envolverem um espectro extenso de subjetividades, como as crenças, religião, visões de mundo, educação, moralidade e ética, a tendência à polarização

ideológica embaça termos de conduta, direitos e interesses precípuos para os contratos sociais e acordos coletivos.

Kropotkin (2022), em estudo biológico e antropológico, identifica que o individualismo desenfreado, a ideia da natureza egoísta e antiética do ser humano não é algo biológico, mas sim manifestação das estruturas institucionais modernas e pós-revolucionárias, como a absorção pelo Estado das funções e responsabilidades sociais, que obstaculiza a comunicação, a negociação e a empatia da coletividade, diferentemente de comportamentos puramente biológicos. As consequências deste processo são exemplificadas pelo próprio fenômeno da polarização política, que materializa a ruptura coesiva da sociedade em demandas básicas, como garantia de direitos sociais, limitações a arbitrariedades estatais e individuais e contestação de conceitos científicos averiguados.

Considerando que o plano para uma boa vida humana, na cidade civilizada de Aristóteles, compreende a existência de valores auto-suficientes e valores relacionais, encontrando-se dentre os últimos, as boas atividades relacionadas à cidadania e ao vínculo político (Nussbaum, 2009), faz-se importante relacionar o esgarçamento deles ao enfraquecimento da coesão social.

A pesquisa demonstrou que, no período destacado, pessoas de inclinações políticas opostas apontaram direitos diversos compreendidos como violados, revelando não apenas a percepção de fragilidade das instituições do Estado de Direito, mas também, das posições jurídicas dele decorrentes. O plano para a boa vida humana, no contexto da cidade civilizada de Aristóteles, sobretudo os de natureza relacional, como as boas atividades associadas à cidadania e ao vínculo político, experimentou sua vulnerabilidade, não apenas ao revés do acaso (Nussbaum, 2009), dimensão em que se poderia colocar a pandemia, mas, também das decisões políticas adotadas no período em estudo.

Ainda de acordo com as reflexões de Nussbaum (2009) a propósito da boa vida na cidade civilizada aristotélica, “o valor de certos componentes é inseparável de um risco de oposição, portanto de conflito”, e, ainda, que “tê-los de maneira adequada é tê-los plurais e separados”.

Uma vez vivenciada a polarização política, com a perceção de violação de direitos, tal como revelam os dados da pesquisa, parece legítimo concluir que a incapacidade de manutenção, minimamente harmônica, de coesão social, de valores opostos componentes de uma boa vida, compromete a estabilidade do Estado Democrático de Direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de 2019 a 2022 no Brasil foi marcado por dois fenômenos politicamente e socialmente relevantes: a ascensão da chamada nova direita ao cargo mais elevado do Estado brasileiro, na figura do então Presidente Jair Bolsonaro, e a pandemia de Covid-19, decretada mundialmente em março de 2020, que colocou em teste a capacidade humana global de lidar com uma crise global emergencial. Nesta conjuntura, puderam ser constatadas diversas violações de direitos da população brasileira, como do direito à saúde, à educação, ao meio ambiente, entre outros.

Diante deste contexto, a pesquisa mostrou que a percepção dos participantes declarados de esquerda e de direita divergem de forma significativa tanto em relação às pautas que consideraram mais importantes durante as eleições, quanto à afetação negativa de seus direitos durante o período de 2019 a 2022, confirmando que está em curso no país uma polarização não apenas política, mas também afetiva, de ordem moral e emocional.

Essas diferenças de percepção representam um risco de instabilidade do Estado Democrático de Direito, considerando a intolerância de ordem valorativa entre pessoas de direita e de esquerda, caracterizadora da polarização afetiva, e seus efeitos para as negociações de interesses diversos. Dessa forma, a polarização ideológica tende a se intensificar, os valores fundamentais estabelecidos pela vontade constituinte do Estado Democrático de Direito podem passar a ser questionados e o consenso característico de democracias saudáveis pode se tornar intangível, uma vez que o debate no cenário de polarização extrema é reduzido à radicalização.

Pesquisas futuras sobre a relação entre a percepção de violação de direitos e a polarização no Brasil devem considerar o aprofundamento dos estudos sobre mecanismos de construção de consensos nesses contextos e sobre formas de conscientização da população a partir de critérios objetivos de interesses individuais e sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELLO, A. Polarização política dinâmica: Evidências do Brasil. **Opinião Pública**, v. 29, n. 1, p. 42-68, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1807-0191202329142. Disponível em: https://www.scielo.br/j/op/a/Wn7sjyLYf5SsRtzSRJrQFpH/?lang=pt. Acesso em: 13 jun. 2024.

BOBBIO, N. **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Unesp, 1994.

CAVALCANTE, K. G. L.; CARMO, V. M. do; MELO, M. de L. P. G. A atuação do tribunal permanente dos povos: uma análise acerca da "condenação" de Jair Bolsonaro como aprofundamento democrático. **Revista Brasileira de Direito Internacional**, [*s. l.*], v. 9, n. 2, p. 60-79, jul./dez. 2023. DOI: https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-

0219/2023.v9i2.10138. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/direitointernacional/article/view/10138/pdf. Acesso em: 13 jun. 2024.

CEPÊDA, V. A. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 23, n. 2, p. 40–74, 2018. DOI: 10.5433/2176-6665.2018v23n2p40. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/34801.

CORDEIRO, M. S. S.; NOVAES, R. B.; BARCELLOS, S. B. A questão ambiental e o governo Bolsonaro: entre conflitos ambientais e ideias conspiratórias. **Raízes**: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, [*s. l.*], v. 42, n. 2, p. 263–276, 2022. DOI: 10.37370/raizes.2022.v42.799. Disponível em: https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/799. Acesso em: 12 jun. 2024.

COSTA, J. F. A. Quem é o "cidadão de bem"? **Psicologia USP**, 32, e190106, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-6564e190106. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pusp/a/wZ8DHtsYrgSc7tTZKJZSszS/?lang=pt. Acesso em: 13 jun. 2024.

DRUCKMAN, J. N.; LEVENDUSKY, M. S. . What do we measure when we measure affective polarization?. **Public Opinion Quarterly**, v. 83, n. 1, p. 114-122, 2019. DOI: https://doi.org/10.1093/poq/nfz003. Disponível em: https://academic.oup.com/poq/article-abstract/83/1/114/5486527?redirectedFrom=fulltext. Acesso em: 13 jun. 2024.

DUTRA, R. Q.; LIMA, R. S. Neofascismo, neoliberalismo e direito do trabalho no governo Bolsonaro. **Revista Direito e Práxis**, [*s. l.*] v. 14, n. 3, p. 1771–1804, jul. 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/zcMtC5BNdm87kQNdJLVsWVm/#. Acesso em: 13 jun. 2024.

FERNANDES, S. **Sintomas mórbidos**: A encruzilhada da esquerda brasileira. São Paulo. Autonomia Literária, 2019.

FUKS, M.; MARQUES, P. H.. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. **Opinião Pública**, v. 28, n. 3, p. 560–593, set. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/op/a/SCmKT44FzwmGMp6jtBZ3Dfk/#. Acesso em: 14 jun. 2024.

GONÇALVES, V. K.; CAFRUNE, M. E. Brazilian anti-indigenous politics: tracking changes on indigenous rights regulation during Bolsonaro's government. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.436-457, 2023,. DOI: 10.1590/2179-8966/2023/73123i. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/bwydCLTnGMYq3tsN7WZSzRz/?format=pdf&lang=en. Acesso em: 13 jun. 2023.

HESSE, K. **A força normativa da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1991.

IRINEU, B. A.; OLIVEIRA, B. A.; LACERDA, M. C. Um balanço crítico acerca da regressão dos direitos LGBTI no Brasil sob ascensão do bolsonarismo. *In*: IRINEU, B. A. *et al.* (org.). **Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero**: temas emergentes. Salvador: Devires, 2020. p. 98–115. *E-book.*

KROCHIK, M.; JOST, J. Ideological Conflict and Polarization: A Social Psychological Perspective. *In:* BAR-TAL, D. (Ed.). **Intergroup Conflicts and Their Resolution**: A Social Psychological Perspective. New York: Psychology Press, 2011, p. 145-174. DOI: https://doi.org/10.4324/9780203834091.

KROPOTKIN, P. **El Apoyo Mutuo**: un factor de evolución. 4. ed. Espanha: Pepitas de Calabaza, 2022.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LOPES, L. W. de S. L. **Pandemia da Covid-19**: o governo de Jair Bolsonaro perante o direito à vida e à saúde. 110 f. 2023. - Universidade Federal da Paraíba, [*s. l.*], 2023. Disponível em: https://doi.org/https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/27246. Acesso em: 30 ago. 2023.

MAGALHÃES, J. F. L. Uma análise do liberalismo em tempos de pandemia do Coronavírus: a exposição do estado de mal-estar social. **Estudos Libertários**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 1-9, 20 abr. 2020. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/estudoslibertarios/article/view/34119/32766. Acesso em: 13 jun. 2024.

MENCATO, S. D. P. Concepção de "liberdade" nos discursos de posse de Bolsonaro. **Revista Espirales**, Foz do Iguaçu, v. 7, n. 1, p. 33-50, 2023. DOI: https://doi.org/10.29327/2282886.7.1-2. Disponível em: https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/3980. Acesso em: 13 jun. 2024.

MESSENBERG, D. A cosmovisão da "nova" direita brasileira. *In:* PINHEIRO-MACHADO, R.; FREIXO, A. (Orgs.). **Brasil em transe**: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, p. 25-49.

NEGREIROS, C. R. A. Gabinete do ódio e fake News: Os métodos da extrema-direita e a corrosão da democracia no Brasil. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26685. Disponível em: 13 jun. 2024.

NUNES, F.; TRAUMANN, T. **Biografia do abismo**: como a polarização divide famílias, desafia empresas e compromete o futuro do Brasil. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2023.

NUSSBAUM, M. C. **A fragilidade da bondade**. Fortuna e ética na tragédia e na filosofia grega. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

OLIVEIRA NETO, B. L. de. Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 25, n. 2, p. 59–80, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.18542/NCN.V25I2.9937. Acesso em: 24 jan. 2023.

ORSINI, A. G. de S.; OLIVEIRA JÚNIOR, R. R. de. Polarização política e resolução de conflito de valor. **Revista de Ciências do Estado**, [*s. l.*], v. 8, n. 1, p. 1-25, 17 abr. 2023. http://dx.doi.org/10.35699/2525-8036.2023.41143. Disponível em: xxxx. Acesso em: 13 jun. 2024.

PEIXOTO, V. B.; SALVADOR, E.; BIANCHETTI, A. L. Direitos Sexuais e Reprodutivos: políticas e orçamentos nos governos Temer e Bolsonaro. **Argumentum**, [*s. l.*], v. 15, n. 1, p. 23–37, 2023. DOI: 10.47456/argumentum.v15i1.39017. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/39017. Acesso em: 13 jun. 2024.

SANTOS, M. R. S.; MUSSE, R.; CATANI, A. M. Desconstruindo a educação superior, os direitos humanos e a produção científica: o bolsonarismo em ação. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 14, p. 1–19, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.14244/198271994563. Acesso em: 25 jan. 2023.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SHALDERS, A. Passando a boiada: 5 momentos nos quais Ricardo Salles afrouxou regras ambientais. **BBC News Brasil**. 1 out. 2020. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54364652. Acesso em: 12 jun. 2024.

SILVA, E. F. Os direitos humanos no “bolsonarismo”: “descriminalização de bandidos” e “punição de policiais”. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, Fortaleza, v. 9, n. 22, p. 133–153, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.32335/2238-0426.2019.9.22.1026. Acesso em: 17 jan. 2023.